



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Ponto de situação dos trabalhos de revisão do regime de previdência central não obrigatório

A Lei n.º 7/2017 - Regime de previdência central não obrigatório entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018, portanto, já se passaram mais de 3 anos. De acordo com esta lei, três anos após a entrada em vigor deste regime, o Fundo de Segurança Social (FSS) tem de concluir o respectivo relatório de avaliação no prazo de 180 dias (ou seja, até ao dia 30 de Junho de 2021), com vista a avaliar os resultados e aferir se estão reunidos os requisitos para se implementar o regime de previdência central obrigatório.

Na resposta a uma interpelação escrita de um deputado, o FSS afirma que já recebeu o relatório preliminar, que está a proceder à sua revisão e análise, e que o mesmo inclui o balanço da execução do regime e a análise da futura situação económica de Macau, nomeadamente, o impacto da pandemia de COVID-19 e as opiniões dos interessados sobre este regime, com vista a estudar se existem condições para a implementação do regime obrigatório de previdência central e a respectiva calendarização. A equipa que está a efectuar este estudo está a aprofundar e a ajustar o conteúdo do relatório.

Já estamos no mês de Julho, e a sociedade está preocupada com o ponto de situação do relatório e se há condições para se avançar para um regime obrigatório. Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. Qual é o ponto de situação do relatório de avaliação do regime de previdência central não obrigatório? Quando é que o Governo vai divulgá-lo? Quanto ao conteúdo do relatório, de que planos dispõe o Governo para o futuro?
2. Até 23 de Junho do corrente ano, tinham aderido ao regime de previdência central não obrigatório 7 entidades gestoras de fundos, disponibilizando um total de 42 produtos de fundos de pensões, no entanto, os riscos e os rendimentos dos produtos são muito diferentes. É de crer que sejam poucos os residentes capazes de ponderar, de forma global, a natureza destes produtos, os respectivos desempenhos e os riscos, e de proceder a ajustamentos, em tempo oportuno, à sua carteira de investimentos. A maioria dos residentes não faz ideia de como escolher os produtos adequados para os seus fundos de pensões. Assim sendo, o Governo deve dispor de planos para reforçar a sensibilização e educação dos residentes sobre a gestão dos seus produtos de fundos de pensões, no sentido de elevar os seus conhecimentos e a sua sensibilidade em relação à gestão financeira, de modo que estejam sempre atentos aos retornos e possam otimizar, em tempo oportuno, a sua carteira de investimentos, de modo a obterem retornos satisfatórios. O Governo vai fazê-lo?

2 de Julho de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Chan U**